



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.471/2020

Publicado

em 23 / 10 / 2020

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 57 a servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MMPB V – ARTES SÉRIES FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL**, em virtude da aposentadoria da servidora CELINA GONZAGA BONFIM, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 685.685 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 099.934.937-67, filha de Vitório Bruzelo e Luiza Fermow, residente na Rua Bahia, nº 252, Bairro Filomena, Município de Nova Venécia/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 06/09/2019.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal